



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º Minuta 2º T. A. Cont 037/2019-SSP x LUME/2021

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DO DISTRITO FEDERAL Nº 037/2019-SSP/DF.

PROCESSO SEI-GDF nº 00050-00018963/2019-00-SSPDF
SIGGO nº 39323

O **DISTRITO FEDERAL**, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas da Receita Federal sob o nº 00.394.718/0001-00, representada por **CELSO WAGNER LIMA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº **RESTRITO LGPD** inscrito no Cadastro de Pessoa Física da Receita Federal sob o nº **RESTRITO LGPD** na qualidade de Ordenador de Despesas da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Substituto, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, **RESOLVE APOSTILAR O CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 037/2019-SSP/DF** (24445631), celebrado no dia 01/07/2019, com a empresa **LUME INVESTIMENTOS S.A.**, com sede na Rua H-44, Quadra 1-B, Lotes 48/50, sala 405, Ed. Montreal Office, Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia/GO - CEP 74.935-440, telefones (62) 30921058/ (62) 35844191 e (61) 981628000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº **37.996.881/0001-52**, doravante denominada Contratada, representada por **ISAAC VIEIRA RIBEIRO**, portador da Cédula de Identidade nº **RESTRITO LGPD**, e inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº **RESTRITO LGPD** na qualidade de Representante Legal, nos termos do Extrato publicado à pág. 41, do DODF nº 123, de 03/07/2019 (24652070), tendo por objeto a locação do imóvel situado no SIA trecho 06, lotes 25/35, Brasília/DF, com área de 3.389,87 m², para instalação das unidades subordinadas e vinculadas a Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, com fundamento no §8º do art. 65, da Lei nº 8.666/93, e em conformidade com as cláusulas a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a concessão de reajuste de acordo com o Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA acumulado no período (julho/2020 a junho/2021), que representa um acúmulo de 8,3469 % (oito vírgula três quatro seis nove por cento), conforme previsão na subcláusula 4.2 do Contrato de Locação de Imóvel Nº 037/2019-SSPDF (24445631) e de acordo com o Memorando Nº 97/2021 - SSP/SESP/SUDECO/COOPE (56847862) e Memorando Nº 6/2021 - GAG/DEFESACIVIL/SAS (68632954) do Executor Contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Valor

Para todos os efeitos, o valor anual atualizado do Contrato passa de R\$ 1.233.078,42 (um milhão, duzentos e trinta e três mil, setenta e oito reais e quarenta e dois centavos) para **R\$ 1.336.002,12 (um milhão, trezentos e trinta e seis mil, dois reais e doze centavos)**, que corresponde ao reajuste, conforme quadro abaixo:

QUADRO RESUMO					
CONTRATADO INICIAL (24652070)		1º TERMO DE APOSTILAMENTO (58122014) REAJUSTE IPCA 2,132160 %		2º TERMO DE APOSTILAMENTO REAJUSTE IPCA 8,3469 %	
VALOR MENSAL	VALOR TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
R\$ 100.611,34	R\$ 1.207.336,08	R\$ 102.756,53 (57707578)	R\$ 1.233.078,42 (57707494)	R\$ 111.333,51 (68635228)	R\$ 1.336.002,12 (68636385)

CLÁUSULA TERCEIRA - Da Dotação Orçamentária

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I - Unidade Orçamentária: 24101;

II - Programa de Trabalho: 06.122.6002.8517.0006;

III - Natureza da Despesa: 33.90.39;

IV - Fonte de Recurso: 100;

V - Unidade Gestora: 220101;

VI - Gestão: 00001

CLÁUSULA QUARTA - Do prazo de Vigência

O presente Apostilamento terá vigência a partir de sua assinatura, contudo, seus efeitos financeiros retroagem à julho de 2021, observada a subcláusula 4.2 do Contrato de Locação de Imóvel Nº 037/2019-SSPDF (24445631).

CLÁUSULA QUINTA - Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Apostilamento.

Pelo **DISTRITO FEDERAL**:

CELSO WAGNER LIMA
Subsecretário de Administração Geral
Ordenador de Despesas



Documento assinado eletronicamente por **CELSO WAGNER LIMA - Matr.1697892-7**,
Subsecretário(a) de Administração Geral, em 27/08/2021, às 13:38, conforme art. 6º do
Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº
180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **68678709** código CRC= **4999A944**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM - Conjunto "A" Bloco "A" Edifício Sede - Bairro Setor de Administração Municipal - CEP 70620-000 - DF